



Número: **0803474-17.2021.8.15.0001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **3ª Vara Cível de Campina Grande**

Última distribuição : **11/02/2021**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
JOSE BONIFACIO DUARTE (AUTOR)		FABIO MARACAJA DE ALMEIDA CARNEIRO (ADVOGADO)	
BRADESCO SEGUROS S/A (REU)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
ROSANA BEZERRA DUARTE DE PAIVA (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
62537524	23/08/2022 10:19	Petição	Petição
62537526	23/08/2022 10:19	2832673_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO O Anexo_05	Outros Documentos
62537529	23/08/2022 10:19	2832673_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO O Anexo_04	Outros Documentos
62537530	23/08/2022 10:19	2832673_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO O Anexo_03	Outros Documentos
62537531	23/08/2022 10:19	2832673_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO O Anexo_02	Outros Documentos
62537532	23/08/2022 10:19	2832673_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO O_01	Outros Documentos

EM ANEXO



Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 843,75
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Junho/2020 a Junho/2022
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	04/03/2021 a 20/06/2022

Dados calculados		
Fator de correção do período	730 dias	1,218520
Percentual correspondente	730 dias	21,851987 %
Valor corrigido para 01/06/2022	(=)	R\$ 1.028,13
Juros(473 dias-15,00000%)	(+)	R\$ 154,22
Sub Total	(=)	R\$ 1.182,35
Valor total	(=)	R\$ 1.182,35

$R\$1.182,35 + R\$ 1.000,00 = R\$ 2.182,35 - R\$ 1391,22 = R\$ 791,13$

Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 791,13
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Abril/2022 a Junho/2022
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	20/06/2022 a 19/08/2022

Dados calculados		
Fator de correção do período	61 dias	1,014947
Percentual correspondente	61 dias	1,494680 %
Valor corrigido para 01/06/2022	(=)	R\$ 802,95
Juros(60 dias-2,00000%)	(+)	R\$ 16,06
Sub Total	(=)	R\$ 819,01
Valor total	(=)	R\$ 819,01





			Nº DA CONTA JUDICIAL	
			100113724641	
Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
0		15/08/2022	3331	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	
12/08/2022	2832673	08034741720218150001	TRIBUNAL DE JUSTICA	
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA		DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
CAMPINA GRANDE	3 VARA CIVEL		RÉU	819,01
NOME DO RÉU/IMPETRADO			TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
			Jurídico	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE			TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
JOSE BONIFACIO DUARTE			Física	07515478403
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
D91722C543C85CA8				





Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 2 MESES
Valor Nominal	R\$ 843,75
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Abril/2020 a Abril/2022
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	04/03/2021 a 07/06/2022
Honorários (%)	20 %

Dados calculados		
Fator de correção do período	730 dias	1,194819
Percentual correspondente	730 dias	19,481926 %
Valor corrigido para 01/04/2022	(=)	R\$ 1.008,13
Juros(460 dias-15,00000%)	(+)	R\$ 151,22
Sub Total	(=)	R\$ 1.159,35
Honorários (20%)	(+)	R\$ 231,87
Valor total	(=)	R\$ 1.391,22

Retornar Imprimir





			Nº DA CONTA JUDICIAL		
			2000119136681		
Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO		AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
0		20/06/2022		3331	ESTADUAL
DATA DA GUIA		Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO		TRIBUNAL
17/06/2022		2832673	08034741720218150001		TRIBUNAL DE JUSTICA
UF/COMARCA		ORGÃO/VARA		DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
CAMPINA GRANDE		3 VARA CIVEL		RÉU	1391,22
NOME DO RÉU/IMPETRADO				TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
				Jurídico	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE				TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
JOSE BONIFACIO DUARTE				Física	07515478403
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA					
7DAE50AD7688D387					





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE/PB

Processo: 08034741720218150001

BRADESCO SEGUROS S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE BONIFACIO DUARTE**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação, no valor de R\$ 1.391,22 (UM MIL E TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) e, R\$ 819,01 (OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E UM CENTAVOS) referente ao saldo remanescente.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

CAMPINA GRANDE, 19 de agosto de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

